

SEQ. N°	8.960
CÓD. CLIENTE:	16029
PORTAL :	COMPRASNET
ID:	90201

SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DE S. PAULO / SECRET EST SAUDE S.PAULO

Pregão Eletrônico:	90175/2025
Data e Hora de Abertura	20/05/2025 10:00:00

PERDEMOS

CADASTRADO POR	FLÁVIA	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ISAAC		
DISPUTADO POR	ANDRÉ		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 1.598.704,20	REF#:	R\$ 0,00
QUANT. ITENS DISP.:	5	QUANT. ITENS GANHOS.:	0

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	



CNPJ: 08.778.201/0001-26

AV. BARÃO DE BONITO; Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 8960

DADOS DO CLIENTE

Nome: SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DE S. PAULO (16029)		CNPJ: 46374500000194	Endereço: SAO PAULO - SP
Representante: DROGA FONTE (999)		Data cadastro: 08/05/2025 11:28:49	Apelista: igor.gabriel

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital:	90175/2025	Modalidade:	Pregão Eletrônico	Objeto:	Medicamento	Tipo:	Item	Julgamento:	Menor Preço
D/Hora da Abertura:		20/05/2025 10:00:00		Processo Licitatório:		Portal: ComprasNet			
Prazo de Entrega:		15 DIAS		Prazo de Pagamento:		30 DIAS		Validade: 60 DIAS	
Valor Estimado:		0,00		Exclusivo ME/EPP:		Amostra: Poderá solicitar		Casas Decimais: EDITAL NÃO INFORMA	
Certificado de Boas Práticas:				Proposta Eletrônica:		Baixo Custo:		Judicial: Não	
Observação do Edital:						Dist. Ida/Volta: ****		Pop. IBGE: 12396372	

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos:	55	Valor Total de Protestos:	0,00
Farmácia Básica:	0,00	PAB Fixo:	0,00
MAC:	0,00	Total:	0,00
D. Parecer Financeiro:	08/05/2025 16:07:58	Analista Financeiro:	maria.eduarda

Observação Financeira: NUNCA COMPROU

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS	AUTORIZAÇÃO MATERIAIS	ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA
--------------------------	-----------------------	---

PROTOCOLOS

FINANCEIRO	GARANTIA DE PREÇO	JUSTIFICATIVA NEGADO
DATA/HORA ENTREGA:	DATA/HORA ENTREGA:	() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTRADA
DATA/HORA RETORNO:	DATA/HORA RETORNO:	

Cliente.: 16029-SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DE S. PAULO - SP

Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

Ref.: PROCESSO No 024.00034998/2025-25

Folha: 158457/0001

Data: 20/05/2025

PREGAO ELETRONICO No. 90175/2025

Abertura: 20/05/2025 Hora: 10:00

OBS: Locais de entrega 4 casas

Tipo: ITEM

Objeto: MEDICAMENTO

comprasnet 090201

intervalo de 0,51 (cinco décimo por cento)

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante Vlr. Unit.	Total
1	500.000,00 GR	ACICLOVIR 50 MG/G CREME DERM. BISN. C/10 GR (G) 462802 / BR268375 Registro no M.S.: 1256801110829	PRATI DONAD(PR) 0,3855	192.750,00
7	1.204.000,00 CPR	CIPROFLOXACINA 500MG COMPRIMIDO APRES.CX/ C/300 CPR (G) 108545 / BR 267632 Registro no M.S.: 1256801500099	PRATI DONAD(PR) 0,3273	394.069,20
9	1.750.000,00 COM	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMP APRES. CX/30 CPRS (G) 122947 /BR267653 Registro no M.S.: 1542302660049	GEOLAB-GO(GO) 0,3273	572.775,00
10	350.000,00 CAP	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA APRES.CX/C/100 CAPS Registro no M.S.: 1057100840107	BELFAR(MG) 0,6273	219.555,00
14	525.000,00 COM	ONDANSETRONA 4 MG COMPRIMIDO APRES CX/10 CPR 108936 / BR268506 Registro no M.S.: 1542303430020	GEOLAB-GO(GO) 0,4182	219.555,00

Total Geral: 1.598.704,20

(UM MILHAO, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital,

impostos e despesas inclusos nos precos.

Material de procedencia nacional.

ALIQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE : 20.5%

VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONAVEIS.

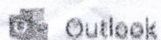
5 itens
ed 8960

Validade da Proposta ...: 60 DIAS

Prazo de Entrega: 15 DIAS CORRIDOS

Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

DROGAFONTE LTDA



?? Notificação de Proposta Finalizada:

De App Drogafonte <app.drogafonte@drogafonte.com.br>

Data Sex, 16/05/2025 14:08

Para Email de notificação Preço Fabrica Proposta <notificapropostadigitacao@drogafonte.com.br>

** Verificação de proposta**

A proposta número 158457 do cliente código 16029 - SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DE S. PAULO

Usuário: MILIANA.KELLY

não possui itens com preço superior ao preço de fábrica.

JULGAMENTO			CASAS DEC.: LEI 14.133/2021			VIGENCIA			LEITURA POR:			PÁGS			H			P			F			Obs.			H			P			F								
ITEM			4 CASAS			SIM			15 DIAS			MARIA EDUARDA LIMA			DOCUMENTOS EXIGIDOS			H			P			F			Obs.			H			P			F					
PÁGS			CONTRATO SOCIAL			41ª ALTERAÇÃO CONS.			CNH - DOS SÓCIOS			CNPJ. Cod: 6			FGTS			INSS			H			P			F			Obs.			H			P			F		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7			8.7			8.7			8.13			8.15			8.14.			8.14.			8.18			8.18			8.18			8.17			8.17			8.16		
8.7			8.7</																																						

ENVELOPE PROP. SES - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SP

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 4.4.2. As embalagens secundárias dos medicamentos deverão conter no máximo as quantidades de: 600 cápsulas/comprimidos /comprimidos revestidos, 200 frascos, 100 ampolas/frascos-ampola/seringas preenchidas e 100 bisnagas.

RECEBEMOS A DISPUTA DE LANCES:

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item 7.6. O intervalo mínimo de diferença de valores/percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de 0,5 (cinco décimos por cento) para todos os itens 7.8. Serão considerados indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá às fases de apresentação de propostas e lances e julgamento de 8.20.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta original assinada pelo representante legal da empresa, acompanhada de documento comprobatório de sua validade jurídica, devidamente autenticado em cartório ou por meio eletrônico, e o documento complementar, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados/8.9.1. Os documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados/8.9.1. Os documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados/8.9.1. Os documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados/8.9.1.

DECLARAÇÕES		H	P
prazo de 2 (duas) horas			

DECLARAÇÕES		H	P
Págs			
	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
	DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
	DECL. DE REQ. DE HAB.		
	DADOS DO REPRESENTANTE		
	CARTA CREDENCIAMENTO	X	
4.3/8.4 AO 8.6	DECLARAÇÃO GERAL	X	
	DADOS DA EMPRESA	X	
8.26	CONFORME ITEM 8.26		

[illegible]

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:

7.7.1. **contiver vícios insanáveis;** 7.7.2. **não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em Anexos;** 7.7.3. **apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado definido para a contratação;** 7.7.4. **não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;** 7.7.5. **apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável**